

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N º 980, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Centro Universitário Cenecista de Osório -
Unicnec. Pedido de qualificação como Instituição
Comunitária de Educação Superior. Lei nº 12.881/2013.
Portaria/MEC nº 863/2014. Deferimento.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da Portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014, do Ministério da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 285/2017-DPR/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica qualificado como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) o Centro Universitário Cenecista de Osório - Unicnec, cadastro e-MEC 626, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC , CNPJ nº 33.621.384/0001-19. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 176, de 13.09.2017 Seção 1 página 18)